



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO-IFPE
Diretoria de Educação a Distância-DEaD
Coordenação de Gestão do Controle Acadêmico-CGCA
Lei N° 11.892 de Dezembro de 2008 – DOU – 30.12.2008



AVISO DE JUBILAMENTO

Conforme determina o Art. 115 e 116, da Organização Acadêmica Institucional deste IFPE e o Art. 7º do anexo à Resolução nº 10 e 36/2011 do Conselho Superior deste Instituto, que estabelece normas e procedimentos operacionais para o **PROCESSO DE JUBILAMENTO** de estudantes regularmente matriculados em seus cursos, informamos que todo estudante tem um prazo máximo de integralização, no qual ele precisa concluir todos os componentes curriculares do curso em que está matriculado, bem como a Prática Profissional, o TCC (Trabalho de Conclusão do Curso) e a AACC (Atividades Acadêmicas Científico-Culturais) caso estejam estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.

Portanto, fica informado aos estudantes desta DEaD/IFPE, regularmente matriculados, dos cursos e entradas discriminados em anexo, que neste semestre 2016.2, foi o último período para integralização do seu curso e que esta CGCA irá bloquear sua matrícula, para o 1º semestre de 2017.1.

O estudante que se encontra na situação acima mencionada receberá desta CGCA um comunicado oficial, informando-o das providências a serem tomadas e deverá providenciar dentro do prazo estabelecido sua justificativa por não ter concluído o curso no período determinado para integralização do mesmo para ser analisado pela Comissão de Jubilamento do Curso a que pertence.

**Graça Melo – Coordenadora de Gestão e Controle
Acadêmico da Diretoria de Educação a Distância**

Quadro de jubilamento de 2016

	CURSOS TÉCNICOS	ENTRADA
1.	Manutenção e Suporte em Informática	2012.1
2.	Informáticas para Internet	2012.1
3.	Sistemas de Energia Renovável	2012.1
4.	Manutenção Automotiva	2012.1

	CURSOS SUPERIORES	ENTRADA
	Tecnologia em Gestão Ambiental	2012.1
	Licenciatura em Matemática	2009.1